



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

P.M. Arujá - Fls 28

Processo nº 331.222

24 MAI 2024

Al

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 331.222 comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO** para atender as necessidades de adequação das novas instalações do departamento jurídico e execução fiscal, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 9.030,00**, em favor da empresa: 46.464.548 LUCAS DE MEDEIROS GOMES, CNPJ 46.464.548/0001-93

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 24 de Maio de 2024.

Diego Gregório Batista

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Interino